



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO**

**ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL**

**REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e cinco minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausência justificada** da Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que está participando, em Gravatá (PE), do 56º Encontro de Corregedoras e Corregedores Eleitorais, no período de 11 a 14 de junho. **Ausente** o Juiz Ferdinando Serejo Sousa. Compareceram ainda o Juiz substituto Sebastião Joaquim Lima Bonfim e a Juíza substituta Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, **convocado(a)s**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de junho de 2025. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira comunicou que firmou termo de cooperação com algumas universidades, no último dia 9, com o objetivo de intensificar a campanha cívica pela biometria no Estado. Em seguida, convidou os presentes a participar do Seminário “Os desafios da democracia”, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral, que acontecerá no próximo dia 16, às 9 horas, na sede do TRE-MA. Após, o Senhor Presidente anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600305-16.2024.6.10.0095**

Procedência: Bom Jesus das Selvas – 95ª Zona Eleitoral de Buriticupu

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18635550, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador – Eleições 2024

Embargante: Abdala da Costa Sousa Filho

Advogado: Fernando Lopes Rodrigues – OAB/MA 20.350

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Adiado para a sessão do dia 16 de junho, às 15 horas.*

**02. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600529-06.2024.6.10.0013**

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18624256, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora – Eleições 2024

Embargante: Maria Ivonete Paiva Barros

Advogado: Ériko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Adiado para a sessão do dia 16 de junho, às 15 horas.*

### **03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602087-23.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de senador - Eleições 2022

Requerente: Roberto Coelho Rocha

Advogado: Emmanoel Assunção Ericeira – OAB/MA 13.179

1º Interessado: Ildemar Gonçalves dos Santos

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Advogada: Jussara Araujo da Silva – OAB/MA 13.964

Advogado: Erno Sorvos – OAB/MA 7.276

2º Interessado: Heber Waldo Silva Costa,

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Adiado para a sessão do dia 16 de junho, às 15 horas.*

### **04. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600424-74.2024.6.10.0095**

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18625667, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Embargante: Francinete Nascimento da Cruz

Advogado: Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogada: Gianice Pereira dos Reis – OAB/MA 24.845

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e acolheram de ofício os embargos de declaração para corrigir erro material no cálculo do valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional e aprovar as contas da embargante com ressalvas, bem como determinar o recolhimento, ao Tesouro Nacional, do valor R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), em vez de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juíza Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600087-45.2024.6.10.0076**

Procedência: São Luís – 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Ionara Pinheiro Bispo

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juíza Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600396-61.2024.6.10.0013**

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Anderson Viana

Advogado: Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/PI 5.196

Advogado: Eduardo Loiola da Silva – OAB/PI 7.917

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juíza Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

Registra-se a presença do(a)s estudantes de Direito do Centro Educacional de Excelência – Laboro: Eduardo José Ferraz Luz; e da Universidade Federal do Maranhão (UFMA): Felipe Augusto Reis Santos, Edielly da Silva Sousa, Carlos Eduardo Queiroz Lima, Enzo Baroni de Oliveira Marques Ferreira, Gabriel Eugênio Melo, Felipe Victorio Bezerra Barbosa Gomes, Lucas Emmanuel de Lima Barreto Campello, Rommel Pereira Silva Freitas dos Santos, Juan da Silva Lima, Alcides Silva, Ana Luiza Bombardi Rodrigues, Natália Mícenias e Eduardo Borba; e do Professor da UFMA, Cassius Guimaraes Chai.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e trinta e oito minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.





Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 16/06/2025, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 16/06/2025, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/06/2025, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/06/2025, às 19:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 17/06/2025, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/06/2025, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 20/06/2025, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/06/2025, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2493515** e o código CRC **74074CCC**.